



LEI COMPLEMENTAR Nº 2.811/2013 DE 26 DE JUNHO DE 2013.

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE VAGAS DE CARGOS EFETIVOS JUNTO AO QUADRO DE SERVIDORES PÚBLICOS DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE QUATÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

LUCIANA GUIMARÃES ALVES CASACA, Prefeita Municipal de Quatá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - Ficam abertas as vagas para os cargos efetivos abaixo especificados e criados pelas Leis Complementares nº 2.530/10 e 2.663/11:

Vagas Abertas	Quantidade	Referência	Carga Horária Inicial
Técnico de Enfermagem	02	12	40h
Eletricista	01	07	40h

Parágrafo único: As vagas abertas serão regidas pelo Regime Estatutário e vinculados ao Quadro de Servidores Públicos Municipais de Quatá.

Artigo 2º - As vagas abertas serão providas por concurso público, caso não tenham concurso vigente em tempo hábil e legal para a contratação.

Artigo 3º - O demonstrativo de impacto orçamentário e financeiro de que trata o inciso I do artigo 16 da Lei Complementar nº 101/00, segue demonstrado no anexo II, que fica fazendo parte integrante desta Lei.

Artigo 4º - As despesas decorrentes com a aplicação da presente Lei Complementar, correrão por conta de verbas orçamentárias próprias constantes do orçamento vigente, suplementadas, se necessário.



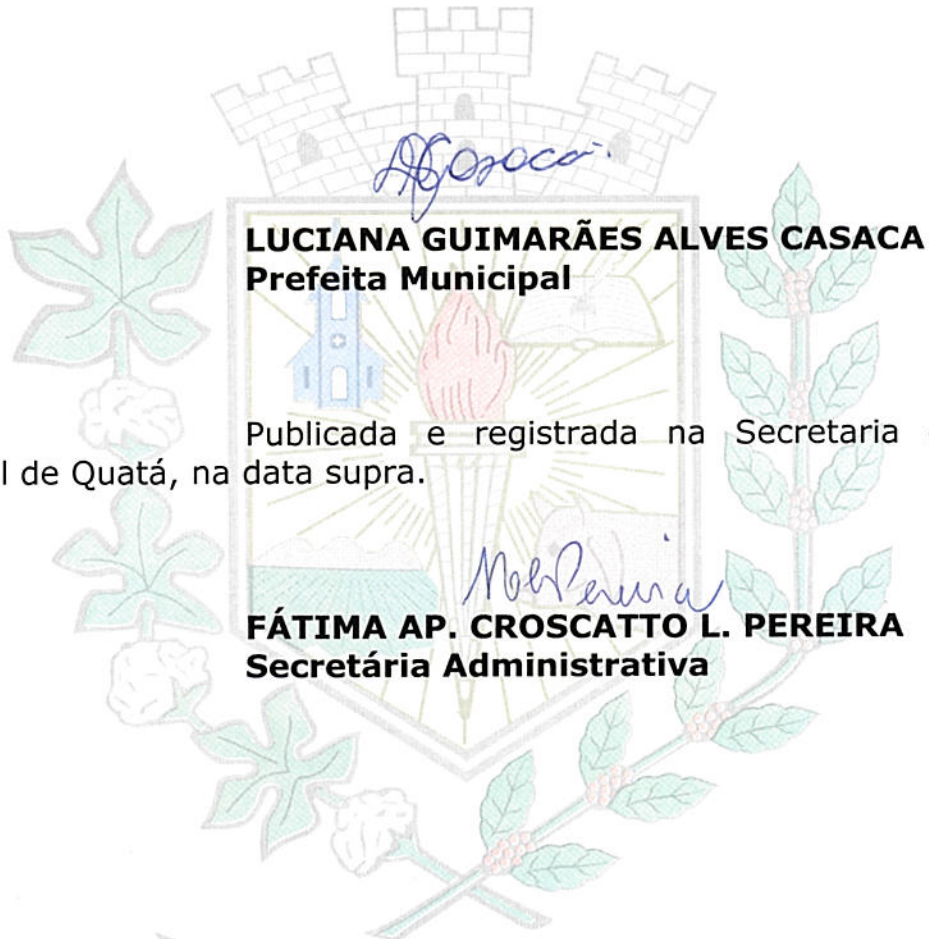
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30



Artigo 5º - Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Quatá, em 26 de Junho de 2013.



Luciana Casaca
LUCIANA GUIMARÃES ALVES CASACA
Prefeita Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Quatá, na data supra.

Fátima Pereira
FÁTIMA AP. CROSCATTO L. PEREIRA
Secretária Administrativa





ANEXO I

Demonstrativo de impacto orçamentário e financeiro (de que trata o art. 16 da Lei Complementar nº 101/2000)

1. DEMONSTRAÇÃO ANALÍTICA DO IMPACTO

Vaga Aberta	Quantidade	Referência	Carga Horária Inicial	V. unitário	Valor
Técnico de Enfermagem	2	12	40h	1.558,14	3.116,28
Eletricista	1	7	40h	1.163,04	1.163,04
TOTAL					1.163,04

2. IMPACTO DOS CARGOS CRIADOS

DESPESA PESSOAL	Valores Mensais	EXERCÍCIO		
		2013	2014	2015
Venc. Vant. Fixas - P. Civil	1.163,04	11.630,40	12.344,51	13.102,46
Obrigações Patronais	127,93	1.279,34	1.357,90	1.441,27
13º Salário	107,54	1.075,38	1.141,41	1.211,49
1/3 Férias	35,85	358,46	380,47	403,83
TOTAL	1.434,36	16.356,59	17.238,28	18.174,05

3. IMPACTO NO ÍNDICE DE GASTOS COM PESSOAL

3º Quadrimestre 2012	VALOR R\$	ÍNDICE
Gastos com Pessoal	14.375.576,23	
Rec. Corrente Líquida - RCL	30.521.359,70	47,10%
Impacto Despesas Criadas	16.356,59	0,05%
GASTOS/ Índice após Impacto	14.391.932,82	47,15%



4. IMPACTO SOBRE O ORÇAMENTO POR EXERCÍCIO

Despesa Fixada para o Exercício (2013)	14.375.576,23
Impacto da Despesa Criada	16.356,59
Percentual (%)	47,15%
Despesa Fixada para o Exercício (2014)	14.375.576,23
Impacto da Despesa Criada	17.337,98
Percentual (%)	47,16%
Despesa Fixada para o Exercício (2015)	14.375.576,23
Impacto da Despesa Criada	18.378,26
Percentual (%)	47,16%

5 -) DECLARAÇÃO

LUCIANA GUIMARÃES ALVES CASACA, Prefeita Municipal de Quatá, no uso de suas atribuições legais,

Na qualidade de ORDENADOR DA DESPESA, para fins de cumprimento do inc. II do art. 16 da lei Complementar nº 101/00, DECLARO que o presente gasto que se pretende fazer por esta lei dispõe de suficiente dotação e de firme e consistente expectativa de suporte de caixa, conformando-se com as orientações contidas no Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentária e Orçamento Anual, motivo qual faço encartar cópia dos instrumentos demonstrativos do impacto.

Por ser expressão da verdade, firma a presente declaração.

Quatá - SP, em 12 de junho de 2013.

LUCIANA GUIMARÃES ALVES CASACA
PREFEITA MUNICIPAL